



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Estado da Paraíba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002-A/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 9º da Lei nº 61/91, de 11 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Municipais de Gurjão);

CONSIDERANDO, a aprovação da servidora no Concurso Público realizado no ano de 2017, através do Edital nº 001/2017, e bem ainda o tempo de homologação do Certame administrativo de 12 de junho de 2017, tendo e vista que a mesma obteve o segundo lugar no resultado final do cargo de Fonoaudióloga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. Larissa Nadjara Alves Almeida, para exercer o cargo efetivo de **Fonoaudióloga**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 20 Hrs\semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se e cumpra-se, 20 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Ramos de Queiroz
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO
Estado da Paraíba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001-A/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 9º da Lei nº 61/91, de 11 de junho de 1991, (Estatuto dos Servidores Municipais de Gurjão);

CONSIDERANDO, a aprovação da servidora no Concurso Público realizado no ano de 2017, através do Edital nº 001/2017, e bem ainda o tempo de homologação do Certame administrativo de 12 de junho de 2017, tendo e vista que a mesma obteve o segundo lugar no resultado final do cargo de Técnico de Enfermagem - SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Srta. Ilka Micheli Freitas Araújo, para exercer o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem - SMS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para uma carga horária de 40 Hrs\semanais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se e cumpra-se, 01 de fevereiro de 2019.

Ronaldo Ramos de Queiroz
Prefeito Municipal